



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 111/GDG/IFC-CAM/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 146/GDG/IFC-CAM/2014 de 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral